

REGISTRO

O presente título de domínio
foi registrado sob o n.º 4310
no livro 015 às fls. 061
Posse (GO) 26 04 12000

Governo do
Município de
Posse
Honestidade e trabalho



GERMÃO WAGNER BARBOSA VALENTE
Sec. Mun. de Infraestrutura, Obras e Serviços
Port. 004/2001

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

TÍTULO DE DOMÍNIO

TÍTULO DE DOMÍNIO, que outorga o MUNICÍPIO DE POSSE, PREFEITURA MUNICIPAL a: **IRANISCE MARIA GONÇALVES**.

O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo seu prefeito, consoantes as disposições da legislação Federal e Estadual, combinado com a Leis Municipais n.º 089 de 06 de setembro de 1985, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 153, de 14 de agosto de 1.987, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 767 de 08 de fevereiro de 2001 e considerando o que consta do processo Administrativo n.º 4890 TRANSFERE a: **IRANISCE MARIA GONÇALVES**, Brasileira, Casada, Do Lar, portadora do CPF/MF n.º 710.353.381-49 o presente TÍTULO DE DOMINIO n.º 4890 consistente do Lote n.º 07, da Quadra n.º 41 do Setor **FUNCIONARIOS**, situado nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, conforme averbação à matrícula constante do Registro de Imóveis da Comarca de Posse, sob n.º 1033-R-02 AV. 01 as folhas 285 de Livro n.º 2-C, Transmitindo a Posse, o Domínio e demais direitos dele decorrentes, livre de quaisquer ônus.

O citado lote mede-se: **11,00m** (Onze metros) de **Frente: 11,00m** (Onze metros) de **Fundo: 29,20m** (Vinte e nove metros e vinte centímetros) pela **Lateral Direita: e 28,90m** (Vinte e oito metros e noventa centímetros) pela **Lateral Esquerda:** perfazendo um total de **319,55m²**, (Trezentos e dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** com o Lote n.º 18, **Ao Sul:** com a Rua Cassiana Nunes Valente, **Ao Leste:** com o Lote n.º 06, **Ao Oeste:** com o Lote n.º 08, conforme Planta Geral e Planta de Quadras constantes do Processo de Loteamento, "CIDADE DE POSSE", devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Posse.

O DONATÁRIO terá o prazo de 30 (trinta) meses para beneficiar o imóvel transferido com a edificação que lhe for destinada por Lei, prorrogável por mais 30 (trinta) meses e, igual modo, a construir os muros divisórios e o passeio de testada do Lote, dentro do prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da Expedição deste TÍTULO, sob pena de reversão, ao Patrimônio Público Municipal, do Lote ora doado.

8 000,00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0014* 47616A*. Dou
Posse-Goiás, 22 de outubro de 2018. Emolumentos:
R\$3,00; Fundos Estaduais: R\$1,17, ISS: R\$0,09
Em Teste da Verdade
Mayevely Soares Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada



E por estarem as partes de comum acordo, aceita o DONATÁRIO o presente TÍTULO DE DOMÍNIO, o qual vai devidamente assinado pelo representante legal do município de Posse, como DOADOR, pelo DONATÁRIO e pelas testemunhas abaixo que a tudo estiverem presente.

Posse (Go) 26 de Abril de 2002

PREFEITO

Stanley Sebastião Valente
Prefeito Municipal

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Roberto Batista de Oliveira

Gilberto Santos Almeida

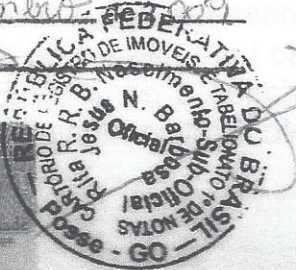
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - GO

PROTOCOLO

Título apresentado em 09 de setembro de 2009
PRENOTADO no PROTOCOLO livro nº 1 - 2
fls. 10001 sob nº 21.905

Posse, 09 de setembro de 2009



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - GO

REGISTRO

Título Registrado sob nº R-01 no II
02 Fls. 1 da matrícula nº 127

Posse, 09 de setembro de 2009

